DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

PORTARIA Nº 206/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.

"Concede pensão ao Sr. Antonio Regal Calegari"

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 73, nº VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. com os artigos 224, 225 e 227, inciso VI, da Lei nº 989/1981, de 20 de novembro de 1981, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Catiguá,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao Sr. **ANTONIO REGAL CALEGARI**, portador do RG nº. 5.072.904-SSP/SP e do CPF nº 503.501.968-34, na condição de dependente da funcionária **"in memorian"** Sra. **NEUSA FEDERICI CALEGARI**, ocupante do cargo de **"Oficial Administrativo I"**, inativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, de provimento efetivo, sob regime estatutário, falecida no dia 05 de abril de 2021, a pensão mensal correspondente ao seu vencimento integral (artigo 225, parágrafo 2º do Estatuto), no valor de R$ 1.503,59 (hum mil quinhentos e três reais e cinquenta e nove centavos), acrescido do 13º salário conforme a Lei nº 2090/2005, de 18 de janeiro de 2005 e abono salarial, a partir de 07 de abril de 2021, de conformidade com o requerimento protocolado sob o nº. 13.689/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 14 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal de Catiguá, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br